



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



TERMO DO CONTRATO Nº 021/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVAIS E A EMPRESA DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM.

Pelo presente instrumento, compareceu, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, pessoa jurídica de direito público interno, Situado na Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Centro, CEP: 15.885-000, na Cidade de Novais, Estado de São Paulo, Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 65.711.699/0001-43, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Prefeito Municipal, o Sr. **FABIO DONIZETE DA SILVA**, portador do CPF nº 167.486.618-62 e do RG nº 20.354.879-6 SSP/SP, e do outro lado, a empresa **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06 e Inscrição Estadual nº 582.196.195.118, com sede na Rua Paulo de Frontim, nº 25, Vila Virgínia, CEP: 14.030-430, na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelo Sócio Gerente, o Sr. **LUIZ CARLOS GELOTTI**, portador do CPF nº 290.459.598-87 e do RG nº 4.169.049 SSP/SP, resolvem celebrar o presente contrato, com base no Processo Licitatório nº 021/2020, Modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2020, e com fulcro na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto Municipal nº 32 de 17 de junho de 2020, Portaria Municipal nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020, Portaria Municipal nº 276/2013, de 12 de novembro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATADO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor total do presente contrato perfaz a importância de R\$ 42.841,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais).

2.2. O preço inicialmente cotado é fixo e irrevogável, podendo, para manter o equilíbrio contratual, ser objeto de revisão, de ofício ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial do custo para a prestação do serviço, devidamente justificado e demonstrado pela Contratada.

2.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal ao CONTRATANTE, com o atestado de execução a ser emitido pelo CONTRATANTE.

2.3.1. Não será efetuado pagamento antecipado em relação ao prazo previsto.

2.4. O pagamento será realizado por meio de cheque nominal a empresa ou, na impossibilidade de apresentação deste, por depósito em conta corrente, através de ordem bancária.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



2.5. Poderá o Município, para implementação do pagamento, exigir a comprovação de que a contratada se encontra em situação fiscal regular, comprovada mediante apresentação, juntamente com a Nota Fiscal, das Certidões de Regularidade perante a fazenda Federal, Estadual, Municipal, INSS, FGTS e Débitos Trabalhista. A não apresentação dos documentos de regularidade tributária e trabalhista, não será causa de retenção de pagamento, mas poderá levar a rescisão contratual por culpa da contratada, fazendo incidir as sanções previstas neste contrato, edital e na lei nº 10.520/02.

2.6. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento, por parte da CONTRATADA, importará na prorrogação do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

2.7. Quando for constatada qualquer irregularidade na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA, carta de correção, quando couber, ou ainda pertinente regularização, que deverá ser encaminhada a esta Prefeitura Municipal no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

2.8. Caso a CONTRATADA não apresente carta de correção no prazo estipulado, o prazo para pagamento será recontado, a partir da data da sua apresentação.

2.9. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato será irrevogável, admitindo-se apenas, para manter o equilíbrio contratual, a revisão do valor, de ofícios ou a pedido, caso haja motivo relevante, tal como variação substancial para a prestação do serviço, devidamente justificado e demonstrado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser estendido por iguais períodos, nos termos da Lei nº 8.666/93.

4.2. A entrega do objeto ocorrerá de acordo com as requisições da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novais/SP, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, no horário e locais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde.

4.3. A Secretaria Municipal de Saúde fornecerá o cronograma de entrega.

4.3.1. Havendo necessidade de adequações, o cronograma de datas e periodicidade poderá sofrer alterações.

4.4. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto a ela adjudicado, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A CONTRATADA se obriga a cumprir ou fazer cumprir as seguintes obrigações em relação ao presente contrato.

5.1.1. Executar fielmente o objeto deste Contrato, comunicando imediatamente ao CONTRATANTE à ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento.

5.1.2. Manter, durante o período de vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.1.3. Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, incluídas as demais despesas referentes aos impostos, contribuições, bem como o que mais for necessário ao perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



- 5.1.4. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados ao CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos ou empregados.
- 5.1.5. Não transferir a outrem o objeto contratado.
- 5.1.6. Efetuar a entrega dos materiais no prazo definido pelo Contratante.
- 5.1.7. Os materiais deverão ser entregues nos locais previamente indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, onde o Coordenador de Saúde será responsável pela conferência dos materiais no ato do recebimento, que informará eventuais inconsistências.
- 5.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada à entrega do material.
- 5.1.9. Entregar os materiais em conformidade com a Autorização de Fornecimento emitidas, de datas e quantidades estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 5.1.10. Efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas, caso seja detectado alguma falha no fornecimento, que esteja em desconformidade com o contrato, a CONTRATADA deverá.
- 5.1.11. Disponibilizar ao CONTRATANTE, sem custos, todas as informações solicitadas.
- 5.1.12. É de inteira responsabilidade da CONTRATADA manter seus dados atualizados, inclusive e-mail, que servirá para intimações, notificações, remessa de empenhos, solicitações e demais comunicações necessárias entre o Poder Público e a empresa.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O Contratante obrigar-se-á a:

- 6.1.1. Efetuar o pagamento do objeto desta contratação, conforme previsto no presente Contrato.
- 6.1.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização durante a execução do objeto, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que exijam medidas corretivas por parte daquela, aplicando as penalidades previstas neste Contrato, se necessárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, podendo ser assistido por terceiros, cabendo-lhes dentre outros:
- 7.1.1. Fiscalizar o fornecimento dos materiais, observando todos os aspectos estipulados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade e marca dos materiais contratados).
- 7.1.2. Supervisionar a execução do objeto, garantindo que todas as providências sejam tomadas para regularização das falhas ou defeitos observados.
- 7.1.3. Levar ao conhecimento da autoridade competente qualquer irregularidade fora de sua competência.
- 7.1.4. Solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, designados por escrito, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste Contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências.
- 7.1.5. Acompanhar a execução do objeto, atestar seu recebimento parcial e definitivo e indicar as ocorrências de indisponibilidade da CONTRATADA.
- 7.1.6. Encaminhar à autoridade competente os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes a pagamentos.
- 7.2. O acompanhamento e a fiscalização acima não excluirão a responsabilidade da CONTRATADA, ficando esta responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato,

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



nem conferirão ao CONTRATANTE, responsabilidade solidária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades ou danos na execução do serviço contratado.

7.3. As determinações e as solicitações formuladas pelos representantes do CONTRATANTE, encarregados da fiscalização do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, ou nesta impossibilidade, justificadas por escrito.

7.4. Para a aceitação do objeto, os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do mesmo, observarão se a CONTRATADA cumpriu todos os termos constantes do Edital e seus anexos, bem como de todas as condições impostas no instrumento contratual.

7.5. É vedado ao Município e aos fiscais designados, exercer poder de mando sobre os empregados da CONTRATADA, reportando-se somente aos prepostos e responsáveis por ela indicados.

7.6. Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto aceito pela Administração do CONTRATANTE, para representá-lo sempre que for necessário.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Os recursos para custeio das despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, no exercício de 2020, a saber:

02. Poder Executivo

02.08 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0012.2036 – Manutenção da Atenção Básica À Saúde

3.3.90.30 – Material De Consumo

Ficha nº 222 - Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal

Ficha nº 223 - Fonte de Recurso 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Ficha nº 224 - Fonte de Recurso 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

8.2 Nos exercícios seguintes, na forma das previsões orçamentárias respectivas.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, a CONTRATADA será punida com o impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e demais cominações legais, nos seguintes casos:

9.1.1. Apresentação de documentação falsa: (cinco anos).

9.1.2. Retardamento da execução do objeto: (três anos).

9.1.3. Falhar na execução do contrato: (três anos).

9.1.4. Fraudar na execução do contrato: (cinco anos).

9.1.5. Comportamento de modo inidôneo: (cinco anos).

9.1.6. Apresentar declaração falsa: (quatro anos).

9.1.7. Cometer fraude fiscal: (quatro anos).

9.2. Para os fins do subitem 9.1.5., reputar-se-ão inidôneos atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

9.3. Para condutas descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7, desta cláusula, e sem prejuízo das sanções nelas previstas, será aplicada multa de 20% (vinte por cento) do valor total do contrato.

9.4. A CONTRATADA responderá perante o CONTRATANTE por todos e quaisquer prejuízos de que for responsável em razão do Contrato, seja por defeito decorrente do objeto pactuado, seja por infringência da disposição regulamentar.

9.4.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA está sujeita às seguintes sanções:

9.4.1.1. advertência, em simples ocorrência não remissíveis a outras penalidades.

9.4.1.2. multa na forma prevista nos subitens 9.3 e 9.4.2..

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



9.4.1.3. suspensão do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Novais por prazo de até 5 (cinco) anos.

9.4.2. O CONTRATANTE aplicará à CONTRATADA as seguintes multas:

9.4.2.1. 10% (dez por cento) do valor total do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto contratual ou pelo fornecimento irregular, quantia esta reconhecida como líquida, certa e exigível, cobrável via de execução e compensável pelo Município de qualquer crédito porventura existente.

9.4.2.2. Multa de 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal da fatura ao dia, em dobro no caso de reincidência no mesmo mês, na hipótese de não atendimento e solução dos problemas que forem atribuídas a CONTRATADA, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar da intimação.

9.4.3. Considera-se fornecimento irregular o descumprimento não justificado, dos prazos estipulados nas Ordens de Entrega emitidas pelo CONTRATANTE e comprovadamente recebida pela CONTRATADA.

9.4.4. As multas aplicadas pelo CONTRATANTE serão descontadas dos valores devidos à CONTRATADA ou recolhidas na conta corrente ou Tesouraria do CONTRATANTE pela CONTRATADA, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de notificação, em caso de não haver saldo suficiente para o desconto.

9.4.5. Em qualquer hipótese, a CONTRATADA será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

9.5. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa, devendo ser cobrado por via judicial.

9.6. Das decisões de aplicação de penalidade caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93, observados os prazos ali fixados.

9.7. Recursos contra decisões de aplicação de penalidade devem ser dirigidos à Autoridade superior Sr. Prefeito Municipal.

9.7.1. Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se, dentro do prazo previsto em lei, sua petição de interposição original não tiver sido protocolizada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A rescisão deste contrato poderá ser:

a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da lei acima mencionada.

b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE.

c) Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

10.2. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

10.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.4. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa contratada terá seu contrato rescindido quando for:

a) Suspensa temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

b) Impedida de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

c) Impedida de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei nº 9.605/98.

d) Declarada inidônea pelo Poder Público e não reabilitadas.

Fone: (17) 3561-8780



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir eventuais questões oriundas do contrato.

11.2. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Município de Novais/SP, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVAIS

CONTRATANTE

FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATADA

LUIZ CARLOS GELOTTI – Sócio Gerente

Testemunhas:

1^a

ANTÔNIO DE ASSIS MUNHOZ

CPF. 001.390.728-02

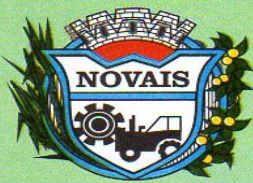
2^a

ÂNGELA MARIA DA SILVA QUINTO

CPF. 008.912.448-08

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



ANEXO I - CONTRATO Nº 021/2020

Respaldo legal: Processo de Licitação nº 021/2020 – Pregão Eletrônico nº 02/2020

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Fornecedor: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	20.000	FR	Água para injeção (água destilada estéril e apirrogênica) com 10 ml.	R\$ 0,42	R\$ 8.400,00	SAMTEC
15	300	LT	ALCOOL 70% GEL GALÃO DE 1 LITROS Álcool gel, 70%, para anti-sepsia complementar das mãos, embalagem de 1 (um) litro tipo galão, contendo data de fabricação, data de validade, número do lote, identificação do fabricante e número de registro na ANVISA ou em outro órgão competente. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00	CICLO FARMA
19	60	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENT C/ BICO RETO 250 ML, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade 500 ml, procedência Nacional.	R\$ 2,60	R\$ 156,00	TAYLOR
33	50	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 9,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 7,50	R\$ 375,00	SOLIDOR
35	20	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 3,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 96,00	SOLIDOR
36	20	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 3,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 96,00	SOLIDOR
37	20	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 4,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada	R\$ 4,80	R\$ 96,00	SOLIDOR

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

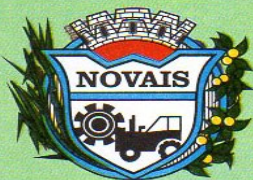
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.			
38	20	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 4,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 96,00	SOLIDOR
39	20	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 5,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 96,00	SOLIDOR
40	20	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 5,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 96,00	SOLIDOR
41	30	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 6,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 144,00	SOLIDOR
42	30	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 6,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 144,00	SOLIDOR

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

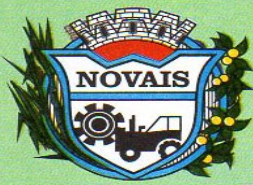
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			ANVISA.			
43	50	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 7,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 240,00	SOLIDOR
44	50	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 7,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 240,00	SOLIDOR
45	50	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 8,0 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 240,00	SOLIDOR
46	50	UN	CÂNULA DE ENDOTRAQUEAL N° 8,5 Cânula endotraqueal descartável confeccionada em pvc transparente, flexível atóxico, tubo com filamento radiopaco com conector, com válvula de baixa pressão e alto volume, com guarnição para adaptação de seringas, sem mandril, uso único individual, descartável, estéril com graduação indelével, embalado em material que garanta a integridade do produto, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 4,80	R\$ 240,00	SOLIDOR
60	200	FR	CLOREXIDINA 2 % DEGERMANTE SOLUÇÃO TENSOATIVA - ALMOTOLIA DE 100 ML solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 2,00	R\$ 400,00	VIC PHARMA
85	2.000	RL	Esparadrapo Impermeável. - Extra flexível, medindo 5 cm de largura e 4,5 metros de comprimento, com tecido 100% algodão, com tratamento acrílico adesivo a base de óxido de zinco, borracha natural e resinas, na cor branca; adesividade de no mínimo 24 horas, resistente a umidade e calor, hipoalergênico, com bom corte; que não precise material cortante. Embalado em material que garanta a integridade do produto. Deverá atender a legislação vigente.	R\$3,27	R\$ 6.540,00	PREMIUM
103	40	FR	FIXADOR CELULAR SPRAY C/ 100ML Fixador celular apresentando fórmula especialmente desenvolvida para fixar o esfregaço celular em lâmina. De aplicação simples, atende	R\$ 7,10	R\$ 284,00	KOLPOFIX

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

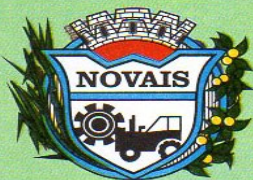
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			especificações técnicas dos profissionais da área, frasco de plástico e sistema spray. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.			
105	500	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL TRANSPARENTE 300 ML Produto higiênico não estéril, embalado individualmente em saco de polietileno que apresente na embalagem prazo de validade e registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 0,68	R\$ 340,00	BIOBASE
107	30	FR	GEL PARA ECG - FRASCO DE 250 G. Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão de impulsos elétricos entre a pele do paciente e o eletrodo nos exames de eletrocardiograma, desfibriladores e bisturis elétricos. Devido a sua composição química isenta de sal, o Carbogel ECG não ataca os eletrodos com os quais entra em contato, fazendo com que a "vida" dos mesmos seja prolongada, com conseqüente diminuição dos custos. pH neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente, Não é gorduroso, o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção após o exame/procedimento; Inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA	R\$ 2,90	R\$ 87,00	MULTIGEL
108	30	FR	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA FRASCO 250 G - GEL TRANSPARENTE Gel para Fisioterapia Gel especialmente desenvolvido para uso como meio de contato para transmissão Ultra-sônica, TENS e FES. - Inodoro, não deixando aroma indesejável na pele do paciente; - Incolor, evitando manchas nos lençóis e toalhas; - Não gorduroso o que o torna facilmente absorvível por guardanapos de papel, algodão ou qualquer outro tecido, favorecendo sua remoção dos eletrodos, dos transdutores e da pele, após o uso; - pH neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente; - Isento de sal e com propriedades hidratantes, proporcionando uma película super deslizante; - Isento de álcool; - Fabricado totalmente com matérias-primas qualificadas.	R\$ 2,90	R\$ 87,00	MULTIGEL
110	10	LT	GLICERINA LÍQUIDA FR 1.000 ML Embalagem frasco de 1.000 ml, grau de pureza: 87% PA, constar externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade, Nº LOTE E REGISTRO NO MS. VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES APÓS A ENTREGA.	R\$ 20,00	R\$ 200,00	FARMAX
156	20	UN	ODO POVIDONA DEGERMANTE COMPOSIÇÃO: o Iodopolividona 10% o excipientes qsp.: (fosfato dissódico, laurel éter, sulfato de sódio, glicerina, ácido cítrico, iodato de potássio e água deionizada).PVP-I Solução com tensoativos ou Degermante é um anti-séptico à base de iodopolividona contendo tensoativos e agentes umectantes, responsáveis pela anti-sepsia das mãos e antebraços da equipe cirúrgica e descontaminação do campo operatório. o Frasco de 1000 mL o Solução de iosopolividona a 10% com tensoativos o Registro na ANVISA	R\$ 19,00	R\$ 380,00	FARMAX

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

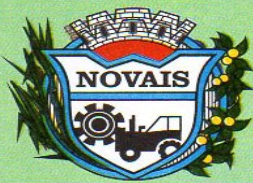
CNPJ. 65.711.699/0001-43



157	20	UN	PVPI TÓPICO (IODO POLIVIDONA TÓPICO SOLUÇÃO A 10%) FRASCO ALMOTOLIA DE 1000 ML Produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. É indicado como antisséptico para curativos em geral. * É um produto a base de polivinil pirrolidona iodo (PVP-I) em solução aquosa, contendo 1% de iodo ativo, um complexo estável e ativo que libera iodo progressivamente. * É ativo contra todas as formas de bactérias não esporuladas, fungos e vírus. * Notificado RDC 199/06.	R\$ 20,00	R\$ 400,00	FARMAX
165	30	UN	SERINGA 60 ML DESCARTÁVEL. Seringa descartável estéril de plástico, atóxico, capacidade de 60ml, incolor, com resistência mecânica, corpo cilíndrico. P/alimentação enteral. COM BICO CATETER, embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 1,70	R\$ 51,00	SR
171	2.000	FR	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO 500 ML, Solução glicofisiológico - cloreto de sódio a 0,9%, glicose 5%, frasco de 250 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	R\$ 2,78	R\$ 5.560,00	JP
172	200	FR	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500 ML, Solução glicosada 5%, frasco de 500 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	R\$ 2,85	R\$ 570,00	JP
173	200	FR	SOLUÇÃO GLICOSADA 10% 500 ML, Solução glicosada 5%, frasco de 500 ml, solução injetável transparente estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente rotulado com volume nominal definido, recipiente transparente ou translúcido resistente à pressão e tração, apresentando, bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão c/ alça de sustentação resistente, registro no MS, com validade mínima de 02 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	R\$ 4,50	R\$ 900,00	JP
174	200	FR	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500 ML, Solução de ringer + lactato de sódio frasco de 500 ml solução injetável, transparente, estéril, apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico fechado, devidamente pressão e tração, apresentando bico conector resistente e que não produza rachaduras no momento da conexão, com alça e sustentação resistente, registro no MS, com validade mínima de 2 anos à partir da data de entrega e de acordo com a nova legislação, embalado em frasco ou bolsa de sistema fechado.	R\$ 2,70	R\$ 540,00	JP

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

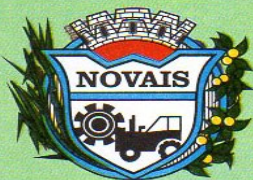
CNPJ. 65.711.699/0001-43



180	20	UN	SONDA FOLEY Nº 10 -Sonda de foley duas vias s.10, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contra-laterias, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 3,72	R\$ 74,40	SOLIDOR
181	80	UN	SONDA FOLEY Nº 12 - Sonda de foley duas vias s. 12, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contra-laterias, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 3,72	R\$ 297,60	SOLIDOR
182	80	UN	SONDA FOLEY Nº 14 - Sonda de foley duas vias s. 14, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contra-laterias, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 3,72	R\$ 297,60	SOLIDOR
183	80	UN	SONDA FOLEY Nº 16 - Sonda de foley duas vias s. 16, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contra-laterias, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 3,72	R\$ 297,60	SOLIDOR
184	80	UN	SONDA FOLEY Nº 18 - Sonda de foley duas vias s. 18, descartável, estéril, confeccionada em látex, siliconizada, ponta arredondada com dois orifícios contra-laterias, balão dotado de válvula anti-refluxo com capacidade máxima de 10ml, gravados o calibre e graduação com marca indelével, embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 3,72	R\$ 297,60	SOLIDOR
185	20	UN	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 06 Sonda nasogástrica n. 06, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 0,80	R\$ 16,00	MARK MED
186	100	UN	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 12 Sonda nasogástrica n. 12, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 0,90	R\$ 90,00	MARK MED
187	80	UN	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 14 Sonda nasogástrica n. 14, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova	R\$ 1,00	R\$ 80,00	MARK MED

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

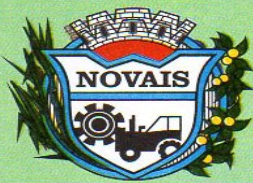
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
188	80	UN	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 16 Sonda nasogástrica n. 16, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 1,10	R\$ 88,00	MARK MED
189	50	UN	SONDA NASO GÁSTRICA LONGA Nº 18 Sonda nasogástrica n. 18, descartável, estéril, confeccionada em pvc, medindo no mínimo 1,20m, sem rebarba de manufatura, flexível, transparente, com tampa oclusiva adaptador universal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 1,20	R\$ 60,00	MARK MED
194	20	UN	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 Sonda uretral nº 06, descartável, estéril, confeccionada em PVC, sem rebarba de manufatura, atóxica, flexível, transparente, medindo no mínimo 35 cm, c/ conector universal na ponta distal. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica	R\$ 0,46	R\$ 9,20	MARK MED
196	30	UN	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL A prova d'água, com grande precisão e qualidade comprovada. Produto destinando à verificação da temperatura do corpo humano; Termômetro de temperatura máxima; À prova d'água; A unidade de medição é graus Celsius (°C), com precisão decimal; Emite sinais sonoros (beeps) diferenciados ao final da medição, para indicar temperatura normal ou febril; Desligamento automático; Tomada de temperatura em aproximadamente 1 minuto; Ecologicamente correto: não contém mercúrio ou substâncias tóxicas; Cor: Branco	R\$ 15,40	R\$ 462,00	G-TECH
204	5	LT	VASELINA LIQUIDA 1L Vaselina líquida 1000 ml estéril, em fr. De 1000 ml, de procedência nacional com registro no ministério da saúde. Embalagem contendo dados de identificação, data de fabricação e validade, número do lote, registro na ANVISA.	R\$ 24,00	R\$ 120,00	VIC PHARMA
224	30	UN	Sonda Endotraqueal nº3,0. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SOLIDOR
225	30	UN	Sonda Endotraqueal nº3,5. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SOLIDOR

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

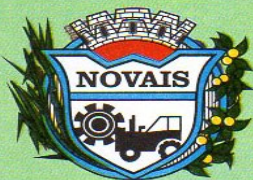
Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



226	30	UN	Sonda Endotraqueal nº4,0. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SOLIDOR
227	30	UN	Sonda Endotraqueal nº4,5. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SOLIDOR
228	30	UN	Sonda Endotraqueal nº5,0. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SOLIDOR
229	30	UN	Sonda Endotraqueal nº5,5. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SOLIDOR
230	30	UN	Sonda Endotraqueal nº6,0. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 210,00	SOLIDOR
231	50	UN	Sonda Endotraqueal nº6,5. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal).	R\$ 7,00	R\$ 350,00	SOLIDOR

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



			Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.			
232	80	UN	Sonda Endotraqueal nº7,0. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 560,00	SOLIDOR
233	80	UN	Sonda Endotraqueal nº7,5. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 560,00	SOLIDOR
234	80	UN	Sonda Endotraqueal nº8,0. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 560,00	SOLIDOR
235	80	UN	Sonda Endotraqueal nº8,5. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 560,00	SOLIDOR
236	50	UN	Sonda Endotraqueal nº9,0. Tubo em PVC especial, atóxico, siliconizado, linha azul radiopaca, curvado anatomicamente, para assegurar a insuflação simétrica do balão e a centralização da ponta no interior da traquéia; possui lúmen de aspiração transparente terminando acima do cuff, que permite a aspiração de quaisquer secreções acumuladas. Ponta distal biselada com angulação de 37,5°; ponta proximal com conector de 15 mm (universal). Embalagem individual de fácil abertura, em papel grau cirúrgico atóxico e esterilizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos.	R\$ 7,00	R\$ 350,00	SOLIDOR
239	50	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO GG cor amarelo Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionadas em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100 % (cem por cento),	R\$ 16,14	R\$ 807,00	SP RESGATE

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - Novais-SP



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



			impermeável, que permita sua lavagem e esterização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.			
240	50	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO G cor verde Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 12,50	R\$ 625,00	SP RESGATE
241	50	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO M cor laranja Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 9,40	R\$ 470,00	SP RESGATE
242	50	UN	TALA ARAMADA EM EVA TAMANHO P cor azul Tala para imobilização, conjunto de tala moldável - conjunto de talas confeccionada em tela ramada, maleáveis recoberto por espuma flexível de poliuretano 100% (cem por cento), impermeável, que permita sua lavagem e esterilização, em largura de 3", de procedência nacional com registro no ministério da saúde.	R\$ 6,90	R\$ 345,00	SP RESGATE
246	10.000	UN	Solução fisiológica 0,9%, ampola 10 ml; estéril e apirrogênica; ampola transparente; para uso endovenoso. Embalados em um único invólucro que garanta a integridade do produto e atenda a legislação atual vigente.	R\$ 0,45	R\$ 4.500,00	SAMTEC
VALOR TOTAL:				R\$ 42.841,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais).		

Município de Novais/SP, 06 de novembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVAIS CONTRATANTE

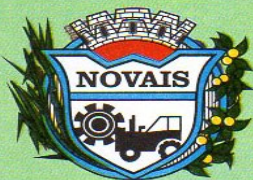
FABIO DONIZETE DA SILVA - Prefeito Municipal

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA CONTRATADA

LUIZ CARLOS GELOTTI – Sócio Gerente

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43

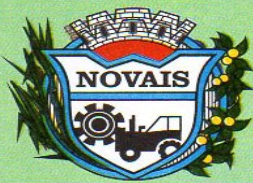


MUNICÍPIO DE NOVAIS/SP EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 021/2020; PROCESSO LICITAÇÃO Nº 021/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020; Contratante: MUNICÍPIO DE NOVAIS, CNPJ nº 65.711.699/0001-43, Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 56.081.482/0001-06; Objeto: Fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital; Vigência: 06/11/2020 à 05/11/2021; Classificação Orçamentária: conforme cláusula 8.1. do referido contrato; Valor Global Estimado: R\$ 42.841,00. Data da assinatura: 06/11/2020. Município de Novais/SP, 06 de novembro de 2020. FABIO DONIZETE DA SILVA – Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CONTRATO Nº 021/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVAIS, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DESTE EDITAL.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*) -----

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

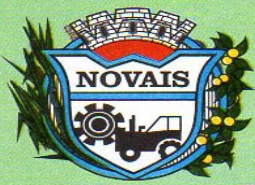
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Município de Novais/SP, 06 de novembro de 2020.



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ. 65.711.699/0001-43



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 167.486.618-62

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 167.486.618-62
Assinatura: -----

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 167.486.618-62
Assinatura: -----

Pela CONTRATADA:

Nome: LUIZ CARLOS GELOTTI
Cargo: Sócio Gerente
CPF: 290.459.598-87
Assinatura: -----

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FABIO DONIZETE DA SILVA
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 167.486.618-62
Assinatura: -----

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**



MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo
CNPJ. 65.711.699/0001-43



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVAIS
CNPJ Nº 65.711.699/0001-43

CONTRATADA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 56.081.482/0001-06

CONTRATO Nº 021/2020

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2020

VIGÊNCIA: 06/11/2020 à 05/11/2021

OBJETO: Fornecimento de materiais de enfermagem para a Rede Municipal de Saúde de Novais, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes do Anexo I deste Edital.

VALOR R\$ 42.841,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e um reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Município de Novais/SP, 06 de novembro de 2020.

FABIO DONIZETE DA SILVA
Prefeito Municipal

Fone: (17) 3561-8780

Rua Antonio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP 15885-000 - www.novais.sp.gov.br - **Novais-SP**